DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB388FB9B8783F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
**E-mail:** prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
BOM PRINCÍPIO LEVADO A SÉRIO
2025/2028

Portaria nº. 232/2025 Bom Princípio do Piauí/PI, 19 de maio de 2025.

**O PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal Nº 037/2014, e Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** o (a) Senhor (a) **THAIS DA SILVA PEREIRA**, RG nº. 3848006 SSP-PI, CPF n° XXX. 269.433-44, para a função de Conselheiro Titular do **Conselho Deliberativo** do Fundo Previdenciário de Bom Princípio do Piauí, a pedido e sobre indicação da Câmara Municipal de Vereadores, em **SUBSTIUIÇÃO** ao Senhor (a) **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF: XXX.444.153-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Principio do Piauí, aos 19 de maio de 2025.

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300
Assinado de forma digital por FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300
Dados: 2025.05.19 13:07:26 -03'00'

Prefeito Municipal

Id:15190524D7447518

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 043/2025.

**OBJETO:** contratação direta, em caráter de exclusividade para apresentação de show artístico com o cantor "Edyr Vaqueiro", para compor a programação cultural do Festejo do Sagrado Coração de Maria, cuja celebração ocorrerá no dia 24 de maio de 2025.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** neste ato representada pelo Sra. **Salete Braga Ribeiro,** Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

**CONTRATADA: F.IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Canopus, nº 240, sala 10, Bairro Parque das Nações, Parnamirim-RN, CEP nº 59.158-775, neste ato representada pelo Sr**. Fernando Ivo de Macedo**, inscrito do CPF nº 779.121.014-20**.**

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº 1033/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 90 dias

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJMANETO E FINANÇAS. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJMANETO E FINANÇAS.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS, 706 – TRANSFERENCIAS ESPECIAS – UNIAO, 710 – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS – ESTADO.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025.

Id:13B5BFAC79BA7956

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

**PORTARIA Nº 065/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

*CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe os arts. 65, inciso VI e 73 da Lei Municipal nº 92/2008 e pelas demais disposições aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao servidor público efetivo **VALDIVINO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 303.790.718-51, matrícula nº 0299, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/05/2025.

**Art. 2°** - O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo - PI, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Data: 19/05/2025 13:50:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO*
*PREFEITO MUNICIPAL*

Id:10EF34BBBEA67960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**
**RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000**
**CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI**
**CNPJ: 01.612.564/0001-48**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

Eu, VALDIVINO JOSE RIBEIRO, servidor (a) efetivo (a), inscrito no CPF sob o nº 303.790.718-51, matrícula n° 0299, venho através deste, Solicitar ***licença sem remuneração*** para tratar de interesses particulares, conforme previsto nos arts. 65, inciso VI e 73 da Lei nº 92/2008, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **01/05/2025**, estando ciente que devo aguardar em exercício a autorização e publicação do ato de concessão da licença.

Declaro que, durante o período de licença, não desempenharei atividades conflitantes com os interesses do órgão.

Com elevada estima e consideração desde já agradeço.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 06 de maio de 2025.

Valdivino José Ribeiro

*VALDIVINO JOSE RIBEIRO*
Matrícula nº 0299